



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de março de 2023.

OFÍCIO 081/2023

Gabinete do Prefeito

**Senhora Presidente**

Em atenção ao Requerimento nº 002/2023, subscrito pelos Vereadores nele identificados e aprovado pelo Colendo Plenário dessa Augusta Casa de Leis, passo às seguintes informações, respondendo aos questionamentos na forma apresentada, à saber:

**- A Administração Municipal já tem estudos ou projetos visando solucionar os recorrentes problemas da iluminação pública de nossa cidade?**

O atual Governo, desde 1º de março deste ano, assumiu a manutenção da iluminação pública, que antes era realizada pela Elektro.

Em razão do fato, 95% da demanda repesada (pendentes de solução junto Elektro) já foram atendidas, sendo que o tempo médio para o atendimento de um pedido de substituição de lâmpada queimada passou a ser de, no máximo, 72 horas. Nossa meta é ter este tempo reduzido, lembrando que antes a empresa prestava este serviço em tempo muito superior.

Ademais, a troca de lâmpada de vapor de sódio por led, que foi uma condicionante para a Administração assumir este encargo, trouxe, além de uma notória melhoria na iluminação das vias públicas, com maior segurança aos munícipes, uma substancial economia de energia, com redução de gastos e um ambiente ecologicamente mais sustentável.





**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

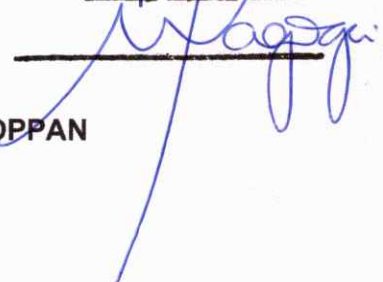
Prestadas as informações, renovo à Vossa Excelência e aos nobres vereadores meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO

DATA: 01/04/23



A Excelentíssima Senhora  
**ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN**  
Presidente da Câmara Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL - SP**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
13 MAR. 2023  
048  
PROTOCOLADO

